



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

LEI N.º 2.911/2014

De 24 de abril de 2014.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO – ESTRADA KIYOKATU YAMANAKA”

JANETE PEDRINA DE CARVALHO

PAES, Prefeita Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Estrada Secundária PLS 338/PLS 459, no Bairro Turvinho com a seguinte descrição: inicia-se o trecho na Rodovia José de Carvalho, Km 134.9, margem esquerda sentido Pilar do Sul (PLS 338) sentido Camping Rugine, no Km 4.69 a PLS 338 se une a PLS 459, seguir por essa estrada, o trecho termina no cruzamento com a Rodovia José de Carvalho no Km 131.3, margem esquerda sentido Pilar do Sul; passará a denominar-se **“Estrada Kiyokatu Yamanaka”**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 24 de abril de 2014.

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal

JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Alessandra Roberta dos Santos Sato
Assistente Administrativo I